Unidade 08 - DEPARTAM DE CULT ESP LAZER E TURISMO

Exercício: 2021 Página(s): 1/1

Decreto N° 3481 - de 31 de Agosto de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 100,00 as dotações do Município de PIRANGA

O Prefeito de PIRANGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1839, 28 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 100,00 (cem reais) as seguintes dotações do Municipio de PIRANGA.

| Orgão 02 - PREFEITURA | MUNICIPAL DE PIRANGA | | |
|---------------------------|---|-----------------------------------|---------------------|
| Unidade 06 - FUNDO MUN | NICIPAL DE SAÚDE | | |
| Sub-Unidade 02 - BLOCO | ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | | |
| 2.06.02.10.302.0004.2.003 | 39-102 - 3.3.90.30.00 ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO MAC | R\$ | 100,00 |
| Total da Sub-Unidade 02 | | R\$ | 100,00 |
| Total da Unidade 06 | | R\$ | 100,00 |
| Total da Instituição 02 | | R\$ | 100,00 |
| Total Geral Acrescido | | R\$ | 100,00 |
| | Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso iso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. | o: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçame | nto do Munícipio na |
| Orgão 02 - PREFEITURA | MUNICIPAL DE PIRANGA | | |

| Total da Instituição 02 | 100,00 | |
|---|--------|--|
| Total da Unidade 08 | 100,00 | |
| Total da Sub-Unidade 02 | 100,00 | |
| 2.08.02.13.391.0013.1.0029-100 - 4.4.90.51.00 REVITALIZAR PRÉDIOS HISTÓRICOS E TOMBADOS R\$ | | |
| Sub-Unidade 02 - FUNDO MUN. DE PROTEÇÃO AO PATR CULTURAL | | |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PIRANGA, 31 de Agosto de 2021

LUIS HELVECIO SILVA ARAÚJO PREFEITO MUNICIPAL CPF: 588.370.006-34